



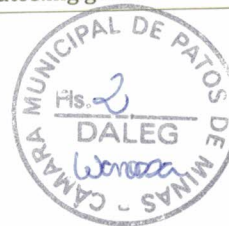
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – http://www.camarapatos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 6317/2025



RETIRAD 0 pelo(s) autor(es)



Em: 18/02/25

PRESIDENTE

Institui o “Dia do Leite” no Município de Patos de Minas; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Patos de Minas, o “Dia do Leite”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho, com o objetivo de valorizar o produto, incentivar o seu consumo e divulgar os benefícios nutricionais do leite e seus derivados.

Art. 2º Serão promovidas, pelos setores público e privado, atividades educativas, culturais e informativas, tais como palestras, seminários, campanhas de conscientização e eventos temáticos, voltados à promoção do consumo do leite, à valorização da cadeia produtiva leiteira e ao reconhecimento do trabalho do produtor rural.

Art. 3º As ações realizadas no âmbito do “Dia do Leite” deverão, sempre que possível, serem integradas a programas de educação alimentar, saúde pública e desenvolvimento rural sustentável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de agosto de 2025.

Paulo Henrique Fernandes Caixeta

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O leite é reconhecido como um dos alimentos mais completos e amplamente consumidos no mundo, sendo fonte rica de cálcio, proteínas, vitaminas A, D e do complexo B. Sua importância na alimentação humana é notória em todas as fases da vida, desde a infância até a terceira idade, conforme atestado por especialistas da saúde, nutrição e educação.

Dessarte, o setor leiteiro possui relevância expressiva na economia brasileira e regional, gerando empregos diretos e indiretos, além de movimentar grande parte do agronegócio. Em Patos de Minas, o leite possui papel central, sendo o município um dos maiores produtores do Estado de Minas Gerais e do país.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>



Nesse sentido, a criação do “Dia do Leite” tem por finalidade promover a conscientização sobre os benefícios do consumo do leite e seus derivados, valorizar os produtores rurais e a cadeia produtiva leiteira, bem como incentivar práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

Sendo assim, a instituição da referida data busca ainda fomentar ações educativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos, contribuindo para o conhecimento sobre a origem dos alimentos e a importância da produção agropecuária consciente.

Portanto, a oficialização do “Dia do Leite” representa um reconhecimento justo à importância desse alimento essencial à saúde, à segurança alimentar e ao desenvolvimento econômico do nosso município.